



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n.º 056 /2025

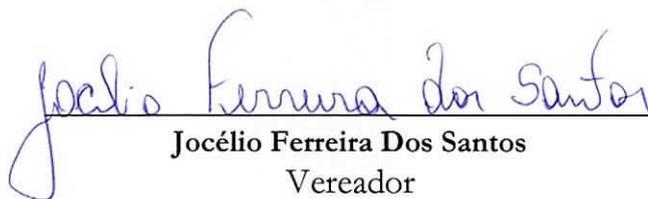


Jocélio Ferreira Dos Santos, vereador no pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), vem **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal/PB, Claudenildo Alencar Nóbrega, que seja interditado a rua principal da Praça do Centenário aos domingos, enquanto a reforma do espaço estiver em andamento, nas mesmas condições adotadas para o evento do Retiro de Carnaval 2025. Essa medida visa ampliar a área disponível para a circulação das pessoas e proporcionar mais segurança às famílias que frequentam a praça, especialmente as crianças.

Nestes termos,

Peço o deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.


Jocélio Ferreira Dos Santos
Vereador

 CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
DEFERIDO EM:
12/02/2025

Edno Dantas Pereira
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

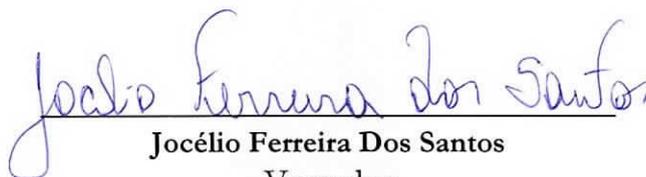
JUSTIFICATIVA

Com a reforma em andamento, o espaço da praça foi reduzido, impactando o lazer e a mobilidade dos frequentadores. Aos domingos, quando há um aumento significativo no número de pessoas no local, a presença de veículos próximos à área de convivência representa um risco, além de limitar as atividades recreativas. A interdição temporária da rua permitirá um melhor aproveitamento do espaço público, garantindo que a população tenha uma área segura e acessível para passeios e lazer.

A interdição da rua nos mesmos moldes que está feita para o início do Retiro de Carnaval 2025 vai melhorar a organização do trânsito, pois a interdição irá trazer benefícios positivos, ampliando a área destinada aos pedestres e tornando o ambiente mais seguro e confortável. Adotar essa mesma medida semanalmente aos domingos ajudará a minimizar os impactos da reforma e garantirá que as pessoas continuem usufruindo da praça sem os transtornos causados pelo tráfego de veículos nas proximidades.

Além de melhorar a segurança dos frequentadores, essa iniciativa incentivará atividades recreativas e esportivas, possibilitando um espaço mais amplo para brincadeiras infantis, caminhadas, e outras práticas saudáveis. A interdição da via criará um ambiente mais adequado para que as famílias desfrutem do espaço público de maneira tranquila e organizada, promovendo o bem-estar social e a valorização da área durante a reforma.

Diante da importância dessa medida para a segurança e qualidade de vida da população, solicito a apreciação e o encaminhamento desta indicação ao Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias o mais breve possível.


Jocélio Ferreira Dos Santos
Vereador